

Posted on: 2021-12-14T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P892949-12/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Public Sector Management, Anti-corruption/Accountability, Organizational Capacity Development, General - Public Sector Management, Public-Private Partnerships, Sub-National Government

Deadline: 2022-01-21T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: BR-L1560

Project: PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - PROMOJUD

Title: SERVIÇO DE CONSULTORIA - Gestão de Processos ou Business Process Management (BPM), Gestão da Qualidade, Gestão Estratégica e Projetos

Borrower/Bid No: 004/2021

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA (MI 004/2021)

[Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) (BID)

República Federativa do Brasil

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Contratação de Serviço de Consultoria

BR-L1560

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará tem solicitado Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Linha de Crédito Condicional para Empréstimos de Investimentos (CCLIP) BR-O0010 – “*Brasil Mais Digital*” - para o Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Promojud, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria compreendem a prestação de serviços técnicos especializados em Gestão de Processos ou *Business*

Process Management (BPM), Gestão da Qualidade, Gestão Estratégica e Projetos, na forma de serviços de consultoria presenciais e/ou não presenciais, de acordo com especificações, métricas e padrões de desempenho estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Ceará, divididos em: I - Serviços continuados de apoio à gestão; II – Consultoria em gestão. A empresa consultora a ser contratada deverá executar os dois serviços. Previsão de duração será de 12 (doze) meses.

Os **serviços continuados de apoio à gestão** compreendem:

- Atividades relacionadas ao APERFEIÇOAMENTO DO MODELO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL, incluindo a análise da estrutura organizacional e a elaboração de proposta de reestruturação administrativa.
- Atividades relacionadas à MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, que abrangem imersão na situação atual dos processos de trabalho, análise da jornada do cidadão, análise de tendência e *benchmarking* de evolução dos processos, análise e priorização de melhorias de processos, análise de custos e qualidade de gasto do processo, bem como redesenho da situação futura.
- Atividades relativas à GESTÃO DO DIA A DIA, englobando o monitoramento do desempenho dos processos de trabalho da organização e a identificação de melhorias contínuas.
- Atividades correspondentes à GESTÃO DA ESTRATÉGIA, compreendendo a revisão de indicadores e metas institucionais, o monitoramento da estratégia institucional e dos planos de gestão setoriais.
- Atividades pertinentes à GESTÃO DE PROJETOS, envolvendo a elaboração e avaliação do portfólio de projetos estratégicos da instituição, bem como o detalhamento dos projetos estratégicos selecionados.
- Atividades relacionadas à TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, que abrangem as capacitações nas metodologias de gestão.
- Atividades pertinentes à GESTÃO DA QUALIDADE, englobando a definição de boas práticas de gestão, realização de capacitações previstas no Modelo de Gestão, criação de painel de indicadores para monitoramento de resultados, monitoramento dos resultados do Modelo de Gestão e certificação das unidades.

Os serviços de **consultoria em gestão** compreendem:

- Atividades relacionadas à revisão do Escritório de Processos de Trabalho, envolvendo análise de maturidade atual quanto às práticas de gestão de processos, definição de papéis e responsabilidades e elaboração de plano de implantação de melhorias.
- Atividades de estruturação/revisão da cadeia de valor, arquitetura de processos e priorização dos processos críticos.
- Atividades de avaliação e aperfeiçoamento da estratégia, abrangendo avaliação do modelo atual de governança institucional, aprimoramento da metodologia de monitoramento da estratégia e aperfeiçoamento do plano de comunicação da estratégia.
- Atividades de apoio à implantação de modelo de gerenciamento de riscos, incluindo o desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de riscos e do plano de gerenciamento de riscos.
- Atividades relacionadas ao diagnóstico do modelo de gestão da qualidade e certificação, englobando a proposição de um modelo de gestão da qualidade aperfeiçoado, assim como o plano de expansão para implementação do novo modelo.
- Atividades voltadas à implementação da gestão do dia a dia, abrangendo a definição de indicadores de processos, realização de *workshops* e elaboração de manuais de processos.
- Atividades relacionadas ao dimensionamento da força de trabalho, incluindo a análise da situação atual e a elaboração de proposta com o quantitativo adequado de colaboradores nas unidades organizacionais.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará convida as empresas de consultoria elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As empresas de consultoria interessadas deverão proporcionar as seguintes informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços:

GRUPO	DESCRIÇÃO
GRUPO 01	Serviços de consultoria e treinamento em Gestão por Processos e Gestão da Qualidade, incluindo projetos relacionados aos temas de: a) Estruturação de Escritório de Processos de Trabalho; b) Redesenho Organizacional; c) Dimensionamento de Pessoal; d) Melhoria de Processos de Negócio; e) Implantação de Sistema de Gestão da Qualidade.
GRUPO 02	Serviços de consultoria e treinamento em Gestão da Estratégia e Projetos, incluindo projetos relacionados aos temas de: a) Implantação, avaliação e aprimoramento de Metodologia de Gestão Estratégica; b) Desenvolvimento de Planejamento Estratégico Institucional; c) Implantação, avaliação e aprimoramento de Metodologia de Gestão de Riscos; d) Monitoramento da Estratégia, incluindo acompanhamento dos objetivos, indicadores e metas institucionais e setoriais; e) Monitoramento e Gestão de Portfólio de Projetos.

A experiência a ser demonstrada deverá ser apresentada por meio de atestados, contratos ou declarações, emitidos por órgãos ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou empresa privada, com o detalhamento do escopo dos projetos de consultoria realizados, similares aos projetos listados na tabela acima.

A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis e pode incluir somente empresas de consultorias nacionais. Contudo, se expressarem interesse, as empresas estrangeiras devem ser consideradas.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas [Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15](#), e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As empresas consultoras poderão associar-se com outras empresas, por meio de consórcio ou acordo de subconsultoria, para melhorar as suas qualificações. Para fins de estabelecer uma lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que ela foi legalmente constituída e, no caso de um consórcio, a nacionalidade da empresa designada para representá-lo.

A empresa consultora será selecionada de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) definido nas Políticas.

As empresas consultoras interessadas podem obter maiores informações pelos e-mails: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues por e-mail à Unidade de Gerenciamento do Promojud (UGP), até às 18:00h, do dia 21/01/2021, conforme os dados abaixo.

Unidade de Gerenciamento do Promojud

Aos cuidados do Sr. Daniel César de Azevedo Chagas

E-mail: ugp@tjce.jus.br ou daniel.chagas@tjce.jus.br